

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @cidade\_unidade@/, CEP 21040-900 Telefone: - http://www.fiocruz.br

#### **TERMO ADITIVO**

Processo nº 25380.002802/2022-71

Unidade Gestora: DE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE — FIOTEC, COMO CONTRATADA, PARA ACRÉSCIMO.

Pelo presente instrumento de contrato, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através da **DIRETORIA EXECUTIVA**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo **Diretor Executivo**, **Juliano de Carvalho Lima**, Matr. SIAPE nº 2514906, encontrado na Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria da Presidência nº 2.538 de 05 de junho de 2023 (4765441), e Portaria 10 de 10/01/2024 (4765454), e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pela **Diretora Executiva**, **Cristiane Teixeira Sendim**, Matr. SIAPE nº 06464141, conforme Ata da 116ª Reunião Ordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fiotec (4765468), Portaria nº 227/2024, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2023**, no Processo nº 25380.002802/2022-71, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estipuladas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 22,0002995379% ao valor inicial do Contrato n° 27/2023 (2425742), com fundamento no que dispõe o artigo 125, da Lei nº 14.133/2021.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. Com o presente Termo Aditivo se formaliza o acréscimo de R\$ 2.996.979,58 (Dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), o que equivale 22,0002995379% do valor inicialmente contratado, passando o valor total do contrato deR\$13.622.448,98 (treze milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), para R\$ 16.619.428,56 (dezesseis milhões, seiscentos e dezenove mil reais, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 1002000000, PTRES: 250316, conforme nota de empenho **2025NE000445** no valor de **R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais)**, no documento (4734465)

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

4.1. A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, TCU e TST de 09/04/2025 no documento (4900345).

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Fiocruz providenciará a publicação resumida deste instrumento no PNCP, conforme disposto no Art. 94 da Lei 14.133/2021.

# 6. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2025.

**Pela Contratante:** 

Juliano de Carvalho Lima

Diretor Executivo - Fiocruz

Pela Contratada:

**Cristiane Teixeira Sendim** 

Diretora Executiva - Fiotec

**Testemunhas:** 

**Pelo Contratante:** 

Carla Soraia B da C Domingues

#### Pela Contratada:

Renata Ferreira Rodrigues Mohammad



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim**, **Usuário Externo**, em 09/04/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad**, **Usuário Externo**, em 09/04/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Soraia Bezerra da Costa Domingues**, **Prestador(a) de Serviço**, em 09/04/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE CARVALHO LIMA**, **Diretor(a) Executivo**, em 09/04/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **4900379** e o código CRC **A81EEAC2**.

**Referência:** Processo nº 25380.002802/2022-71 SEI nº 4900379